

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 15 de Outubro de 2004



Série

Número 202

2.º Suplemento

Sumário

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO VICENTE
Anúncio de abertura de procedimento

ASSOCIAÇÃO CULTURALE DESPORTIVA DE SÃO VICENTE

Anúncio de abertura de procedimento

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Associação Cultural e Desportiva São Vicente	À atenção de
Endereço Vila de São Vicente	Código postal 9240-225 São Vicente
Localidade/Cidade Vila de São Vicente - MADEIRA	País PORTUGAL
Telefone (351) 291 842 420	Fax (351) 291 842 420
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de Contrato de Obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e Execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante.

II.1.2) Tipo de Contrato de Fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação Financeira

Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de Contrato de Serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de Serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA "2ª FASE DO ESTÁDIO DOS JUNCOS - SEDE SOCIAL DO CLUBE, BALNEÁRIOS E INFRAESTRUTURAS "

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

A presente empreitada tem por objecto a execução dos trabalhos de:

- Demolições, desmontes de estruturas existentes e movimentação de terras;

- Conformação, confinamento e estabilização dos terrenos envolvidos;

- Construção da Sede Social e Balneários;

- Arranjos exteriores.

A empreitada desenvolver-se-á de harmonia com os projectos apresentados a concurso.

O preço base do concurso é de €1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Região Autónoma da Madeira, no concelho de São Vicente, freguesia de São Vicente, sítio da Fajã da Areia.

Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

Objecto ---- -----

Principal ----- -----

Comple- ----- -----

mentares ----- -----

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998:

Esta empreitada insere-se nas seguintes categorias e subcategorias dos regulamentos acima indicados:

CPA 45.11.11, 45.11.12, 45.11.21, 45.11.23, 45.21.15, 45.21.61, 45.21.63, 45.21.64, 45.22.11, 45.22.12, 45.22.13, 45.22.20, 45.23.22, 45.25.10,

45.25.21, 45.25.31, 45.25.41, 45.25.50, 45.31.12, 45.31.13, 45.31.41, 45.31.42, 45.32.11, 45.32.12, 45.33.20, 45.33.30, 45.34.10, 45.34.21, 45.41.10, 45.42.11, 45.42.12, 45.42.13, 45.43.12, 45.43.21, 45.43.22, 45.43.23, 45.44.10, 45.44.21, 45.44.22, 45.44.23, 45.45.12, 45.45.13.

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes
 todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO SIM

II.2) Quantidade e extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável) Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 210 a partir da decisão de adjudicação

Ou: início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento será assegurado através da celebração de contrato programa com o IDRAM - Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Agrupamento Complementar de Empresas (ACE) ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

a) Os concorrentes deverão ser possuidores dos seguintes Alvarás de empreiteiros de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) titulando autorizações nas seguintes categorias e Classes:

a1) De empreiteiro geral ou construtor geral da 1ª Categoria, correspondente ao valor total da sua proposta;

ou

a2) das 1ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª subcategorias da 1ª categoria e da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

e adicionalmente

- da 1ª, 2ª, 7ª, 8ª e 10ª subcategorias da 4ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do art. 265º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto nas alíneas a) e a2), o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no ponto 16.4 do Programa de Concurso.

Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas a que se referem as alíneas b), c) e d) do art. 54º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos art. 67º e 68º do referido diploma legal.

As outras condições mínimas de carácter económico e técnico encontram-se definidas no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.2) As entidades Jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Não Sim

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?(apenas para procedimentos por negociação se aplicável)

Não Sim

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto no Diário da República III Série

de / / (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/S - de / /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores no Diário da República III Série

de / / (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/S - de / /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar (se aplicável)

Número ou Mínimo /Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância):

1. Preço - analisado com base na proposta apresentada e nos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do ponto 16.1 do Programa de Concurso - ponderação 60 %;
2. Prazo - analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c) e d) do ponto 16.1 do Programa de Concurso - ponderação 30%;
3. Valia técnica da proposta - analisado com base nos documentos exigidos nas alínea e) do ponto 16.1 e alíneas a) e b) do ponto 16.2 do Programa de Concurso - ponderação 10%;

Por ordem decrescente de importância: NÃO SIM

Ou

B2) Os factores indicados no Caderno de Encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais ou adicionais

Data limite de obtenção 22.11.2004

Custo: 1.500,00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: o processo de concurso poderá ser adqui no endereço indicado em I.1, devendo o pagamento ser efectuado em numer ou cheque passado à ordem da Associação Cultural e Desportiva São Vicen

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas

02.12.2004

Hora: 17 horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candi seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou no pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta 07.03.2005 ou meses e/ou dias a contar da data fixada par recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, só podendo inte representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data hora e local

Data: 03.12.2004, Hora: 10 horas, Local: No Estádio dos Juncos, locali no sítio da Fajã da Areia, freguesia e concelho de São Vicente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico calendário previsto de publicação do anúncio no Diário da República

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo indicar o projecto/programa, bem como qual referência útil

VI.4) Outras informações (se aplicável)

O prazo de execução da obra referido em II.3 deverá ser proposto p concorrentes, não podendo ser superior a 210 dias, contados da dat respectiva consignação.

VI.5) Data de envio do presente anúncio: 14.10.2004

SÃO VICENTE, 14 DE OUTUBRO DE 2004.

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Fernando Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)